

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CML/PMP**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A
EMPRESA CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E
PROJETOS CIVIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº
10.739.604/0001-08, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **4 dias do mês de maio de 2026**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44; e a empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.739.604/0001-08**, sediada na Av. Maués, Nº 1272, Casa 01, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-070, Manaus/AM, a seguir designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022**, decorrente do Processo Licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CML/PMP**, é assinado o **DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA “CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, COM GINÁSIO COBERTO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM”**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS**, § 1º do contrato primitivo por mais **150 dias** a contar de **28 de maio de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 4 de maio de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins
CONTRATANTE

CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA
CNPJ nº 10.739.604/0001-08
MARIANA DE CASTRO PINHEIRO
CPF nº. 009.806.262-00
CONTRATADA